



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 009/2026

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos aposentados e pensionista do PREVI – LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.”

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.*

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os proventos dos pensionistas e aposentados com direito a paridade conforme Artigo Primeiro da Lei nº 3.507/2026, de 24 de fevereiro de 2026, aos pensionistas e aposentados na carreira de Professores, deste Regime Próprio de Previdência Social desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento), conforme anexos I, II, III, IV;

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Colíder – MT, 02 de março de 2026.

MARIZA BERNADES DA SILVA FINGOLO RASCADO
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal